



# CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES PLOA 2024

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE  
RACIAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva



## **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Geraldo Alckmin

## **MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL**

Anielle Franco

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

Roberta Eugênio

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - ASPAR**

Josiara Barbosa Diniz Leite

Nailah Neves Veleci

Amanda Alves Santos

### **SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SENAPIR**

Iêda Leal de Souza

### **SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO – SEPAR**

Márcia Regina de Lima Silva

### **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS – SQPT**

Ronaldo dos Santos

---

## **MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL**

**Telefone:** (61) 2027-3322

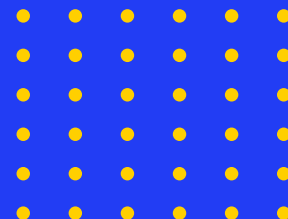
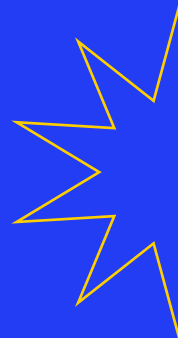
**E-mail:** [gab.gm@igualdaderacial.gov.br](mailto:gab.gm@igualdaderacial.gov.br)

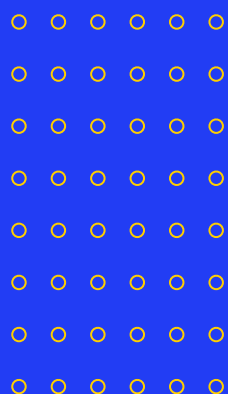
**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar – CEP: 70.046-900

Outubro/2023

**Fotos:** Rithyele Dantas (ASCOM/MIR)

**Editoração e Diagramação:** Tábata Matheus (ASCOM/MIR)





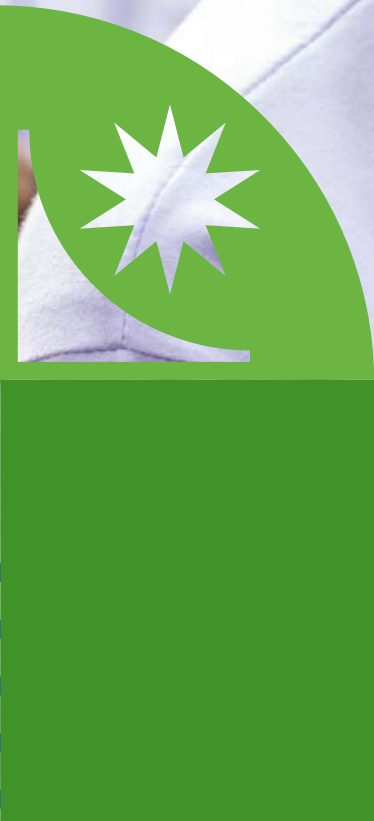
# SUMÁRIO

<b>Ficha Técnica</b> .....	2
<b>Sumário</b> .....	3
<b>Apresentação do MIR e das Secretarias</b> .....	4
<b>Orientações importantes</b> .....	11
<b>Programas e Ações do Ministério da Igualdade Racial</b> .....	15
5802 – Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos .....	17
5803 - Juventude Negra Viva.....	22
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo .....	25





# Apresentação do MIR e das Secretarias



Conforme definido no Decreto 11.346, de 1º de janeiro de 2023, e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Ministério da Igualdade Racial, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- 👤 Políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica;
- 👤 Políticas de ações afirmativas e de combate e superação do racismo;
- 👤 Políticas para quilombolas, povos de comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos;
- 👤 Políticas para a proteção e o fortalecimento dos povos de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro;
- 👤 Articulação, promoção, acompanhamento e avaliação da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à implementação da promoção da igualdade racial e étnica, das ações afirmativas e do combate e superação do racismo;
- 👤 Coordenação e monitoramento na implementação de políticas intersetoriais e transversais de igualdade racial, de ações afirmativas e de combate e superação do racismo;
- 👤 Auxílio e proposição aos órgãos competentes na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária para atender de forma transversal à promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do combate e superação do racismo;
- 👤 Coordenação das ações no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir); e
- 👤 Acompanhamento e avaliação dos programas de ações afirmativas de promoção da igualdade racial.

# À Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR) compete:

- Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do - Sinapir;
- Implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica;
- Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem os quesitos cor, raça e etnia, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais e étnicas, bem como de suas interseccionalidades;
- Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica, bem como de suas interseccionalidades;
- Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica;
- Definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas;



- Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

## **À Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR) compete:**

- Planejar, formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas intersetoriais e transversais de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Coordenar a criação de mecanismos de avaliação e análise de formulação e execução de planos, programas e ações estratégicas de promoção da igualdade racial e étnica, desenvolvidos por entes federativos e entidades da sociedade civil;
- Assegurar a execução de acordos, convenções e programas de intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões relacionadas com a promoção de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Propor diretrizes e a adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica para a administração pública federal, com o objetivo de garantir a adequada implementação de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Promover parcerias com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal para a implementação de políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;

- ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○
- Promover o desenvolvimento de ações de formação continuada relativas a políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Estimular, incentivar e apoiar a sociedade civil para implementação das políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Sistematizar, avaliar e disponibilizar os resultados alcançados pelos programas de ações afirmativas;
- Promover a formação de agentes públicos e gestores de políticas públicas de promoção da igualdade racial e étnica;
- Fomentar e articular a promoção de banco de dados e estudos sobre as desigualdades raciais e étnicas e ações afirmativas, com indicadores econômicos e sociais que contemplem os quesitos cor, raça, etnia e demais interseccionalidades no âmbito do Ministério;
- Planejar, promover e coordenar encontros para a elaboração de estudos e debates temáticos sobre políticas de ações afirmativas, combate e superação do racismo;
- Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.



# À Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT) compete:

- Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;  
Promover ações que garantam a execução das políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Coordenar a criação de mecanismos de avaliação e análise de formulação e de execução de planos, programas e ações estratégicas de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, desenvolvidos por entes federativos e entidades da sociedade civil;
- Assegurar a execução de acordos, convenções e programas de intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, nas questões relacionadas com as políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Propor diretrizes e adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica para a administração pública federal com o objetivo de garantir a adequada implementação de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Promover parcerias com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e distrital para a implementação

de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;

- Promover o desenvolvimento de ações de formação continuada relativas a políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Estimular, incentivar e apoiar a sociedade civil para implementação das políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Planejar, promover e coordenar encontros para a elaboração de estudos e debates temáticos sobre políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Articular, de forma transversal, a integração entre os órgãos públicos, no âmbito federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, para a promoção de políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Assistir e acompanhar as ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e
- Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

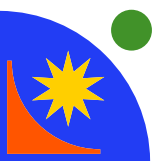


**Grupo de Natureza de Despesa (GND):** Observe com atenção o GND específico para cada Ação Orçamentária e se o objeto desejado é compatível.

CÓDIGO DESCRIÇÃO	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversão Financeira
6	Amortização da Dívida

**Modalidade de Aplicação:** Observe com atenção a Modalidade de Aplicação específica para cada Ação Orçamentária.

CÓDIGO DESCRIÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo
40	Transferência a Municípios
41	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais (Consórcio Público)
90	Aplicação Direta
99	A definir



# Com quem falar no Ministério da Igualdade Racial:

## Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares – ASPAR

 **Chefe da ASPAR:** Josiara Barbosa Diniz Leite

 **Telefones:** (61) 2027-3776

 **E-mail:** [aspar@igualdaderacial.gov.br](mailto:aspar@igualdaderacial.gov.br)

## Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo – SEPAR

 **Chefe de Gabinete:** Sergio Ricardo Ischiara

 **Telefone:** (61) 2027-3544

 **E-mail:** [separ@igualdaderacial.gov.br](mailto:separ@igualdaderacial.gov.br)

## Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos – SQPT

 **Chefe de Gabinete:** Francinete Pereira da Cruz

 **Telefone:** (61) 2027-3755

 **E-mail:** [sqpt@igualdaderacial.gov.br](mailto:sqpt@igualdaderacial.gov.br)

## Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR

 **Chefe de Gabinete:** Roseane Ramos Silva


 **Telefone:** (61) 2027-3025

 **E-mail:** [senapir@igualdaderacial.gov.br](mailto:senapir@igualdaderacial.gov.br)

# Informações orçamentárias:

---

## Diretoria de Gestão e Administração – DGA

 Coordenação-Geral de Gestão

 **Telefone:** (61) 2027-3844

 **E-mail:** [dga@igualdaderacial.gov.br](mailto:dga@igualdaderacial.gov.br)

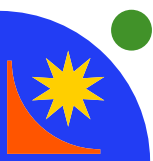
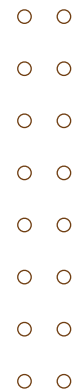




# Programas e Ações do MIR



PROGRAMAS	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra.
5084 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	<p>21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas.</p> <p>21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR.</p> <p>21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo.</p> <p>21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.</p>



## PROGRAMA 5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS

### AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

#### **Objetivo:**

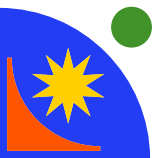
- a. Promover e fomentar ações de acesso a direitos do público-alvo, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento; o reconhecimento e valorização de seus modos de vida, de seus saberes e fazeres, de sua cultura e de seus territórios; o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa; a reparação; o etnodesenvolvimento; e a regularização fundiária.
- b. Fomento de ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros.
- c. Apoio a ações de formação, promoção, salvaguarda e difusão do patrimônio material e imaterial dos povos e comunidades tradicionais.

#### **Público-Alvo:**

Comunidades e populações Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.

#### **Funcional programática:**

10.67101.14.422.5802.21FE

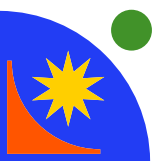


## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>	10 - Orçamento Fiscal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	67101 - Ministério da Igualdade Racial
<b>FUNÇÃO</b>	14 - Direitos da Cidadania
<b>SUBFUNÇÃO</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>PROGRAMA</b>	5802 – Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos
<b>AÇÃO</b>	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
<b>LOCALIZADOR</b>	A ser definido pelo parlamentar
<b>VALOR</b>	Para entidades privadas: A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>CONTRAPARTIDA</b>	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

<b>30</b>	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
<b>40</b>	Transferência a Municípios
<b>50</b>	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>90</b>	Aplicação Direta – TED`s



## NATUREZA DA DESPESA

3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos

### Fale com a Área Responsável

---

#### Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

 **E-mail:** [sqpt@igualdaderacial.gov.br](mailto:sqpt@igualdaderacial.gov.br)

 **Telefone:** (61) 2027-4589

#### Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

 **Telefone:** (61) 2027-4589

#### Diretoria de Políticas para Povos e Comunidade de Matriz Africana e de Terreiros

 **Telefone:** (61) 2027-3687



## **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**

### **Objetivo:**

- a. Construção dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAQs) nos territórios quilombolas.
- b. Os Planos de Gestão podem conter ações para o controle e monitoramento territorial, conservação e manejo de recursos naturais, com enriquecimento de roças para segurança alimentar, recuperação e plantio de variedades alimentares e medicinais tradicionais, recuperação de áreas degradadas, da cadeia produtiva dos recursos pesqueiros e do potencial agroextrativista, e assistência técnica e extensão rural; fortalecimento na transmissão de conhecimentos e tecnologias tradicionais.

### **Público-alvo:**

Comunidades e territórios quilombolas

### **Funcional programática:**

10.67101.14.422.5802.21FE



## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

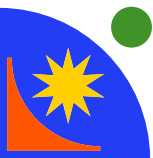
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>	10 - Orçamento Fiscal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	67101 - Ministério da Igualdade Racial
<b>FUNÇÃO</b>	14 - Direitos da Cidadania
<b>SUBFUNÇÃO</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>PROGRAMA</b>	5802 - Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos
<b>AÇÃO</b>	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
<b>LOCALIZADOR</b>	A ser definido pelo parlamentar
<b>VALOR</b>	A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>CONTRAPARTIDA</b>	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

<b>30</b>	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
<b>40</b>	Transferência a Municípios
<b>50</b>	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>90</b>	Aplicação Direta - TED's

## NATUREZA DA DESPESA

<b>3</b>	Outras Despesas Correntes
----------	---------------------------




## Fale com a Área Responsável

---

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

 **E-mail:** [sqpt@igualdaderacial.gov.br](mailto:sqpt@igualdaderacial.gov.br)

 **Telefone:** (61) 2027-4589

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

 **Telefone:** (61) 2027-4589

## PROGRAMA 5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA

### AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

#### Objetivo:

- a. Fortalecer e ampliar as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio de ações que garantam os direitos fundamentais como: o direito à vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura, à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios.

#### Público-Alvo:

Jovens negros(as) de 15 a 29 anos, em especial aqueles(as) inseridos(as) no contexto das comunidades periféricas, comunidades tradicionais e do campo.

#### Funcional programática:

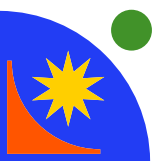
10.67101.14.422.5803.21FF

## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5803 - Juventude Negra Viva
AÇÃO	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 100.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's






## NATUREZA DA DESPESA

3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



### Fale com a Área Responsável

---

#### Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

-  Secretária Márcia Lima
-  **E-mail:** [separ@igualdaderacial.gov.br](mailto:separ@igualdaderacial.gov.br)
-  **Telefone:** (61) 2027-3263

#### Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo

-  **Email:** [dcr@igualdaderacial.gov.br](mailto:dcr@igualdaderacial.gov.br)
-  **Telefone:** (61) 2027-3400



## PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

### AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

#### Objetivo:

- a. Promover a igualdade racial e combater o racismo, por meio da formulação, articulação e monitoramento de políticas de educação, ampliando a participação de pessoas negras na educação básica, médio, superior e pós-graduação.
- b. Fomentar o ingresso de pessoas negras no serviço público federal, bem como promover a ampliação do número de pessoas negras em espaços de poder e tomada de decisão e gestão na administração pública federal.
- c. No âmbito privado, buscar incentivar o empreendedorismo e fomentar a ampliação de pessoas negras em cargos de alta gestão.

#### Público-Alvo:

Pessoas negras (pretas e pardas).

#### Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FB

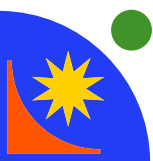


## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's



## NATUREZA DA DESPESA

3

Outras Despesas Correntes

4

Investimentos

## Fale com a Área Responsável

### Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo



Secretária Márcia Lima



**E-mail:** [separ@igualdaderacial.gov.br](mailto:separ@igualdaderacial.gov.br)



**Telefone:** (61) 2027-3263


### Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas



**Email:** [dpa@igualdaderacial.gov.br](mailto:dpa@igualdaderacial.gov.br)



**Telefone:** (61) 2027-3772

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR**

**Objetivo:**

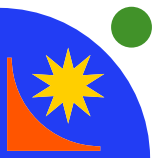
- a. Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial, bem como o número de adesões ao SINAPIR. Realizar a formação, disseminação de conhecimento, e outras atividades de combate ao racismo.
- b. Monitorar e avaliar políticas públicas de promoção da igualdade racial.
- c. Promover o fortalecimento de política de promoção da igualdade racial no âmbito da União, Estados e Municípios.
- d. Fortalecimento e modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, por meio da aquisição dos kits de equipagem.
- e. Promoção e avaliação da política de combate e superação do racismo por meio do Programa de capacitação dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial e por meio do apoio Núcleos de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI).

**Público-Alvo:**

Pessoas negras (pretas e pardas), União, Estados e Municípios participantes do SINAPIR.

**Funcional programática:**

10.67101.14.422.5804.21FC



## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	Para entidades privadas: A partir de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) Para entidades públicas/convênios: A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Para os Kits de Equipagem: A partir de 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
90	Aplicação Dieta – TED's
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

## NATUREZA DA DESPESA

3

Outras Despesas Correntes


4

Investimentos

## Fale com a Área Responsável


Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

 **E-mail:** [senapir@igualdaderacial.gov.br](mailto:senapir@igualdaderacial.gov.br)

 **Telefones:** (61) 2027-3718/3686

Diretoria de Articulação Interfederativa - DAI e Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação - DAMGI

 **E-mails:** [dai@igualdaderacial.gov.br](mailto:dai@igualdaderacial.gov.br)  
e [damgi@igualdaderacial.gov.br](mailto:damgi@igualdaderacial.gov.br)

 **Telefones:** 2027-3686 (DAI); 2027-3718 (DAMGI)

○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo**

**Objetivo:**

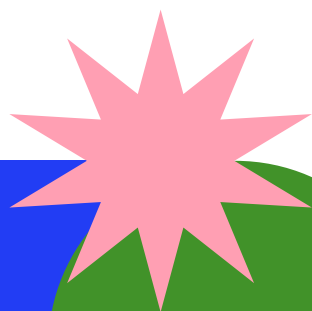
- a. Fortalecer e desenvolver políticas públicas de enfrentamento ao racismo, com a finalidade de sua superação, por meio do fomento e desenvolvimento de iniciativas antirracistas; da criação de mecanismos de enfrentamento à negação de direitos fundamentais e às suas mais diversas manifestações (ações e omissões).

**Público-Alvo:**

Pessoas negras (pretas e pardas).

**Funcional programática:**

10.67101.14.422.5804.21FD



## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
VALOR	<b>Para entidades privadas:</b> A partir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Para entidades públicas/convênios:</b> A partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta – TED's

## NATUREZA DA DESPESA

3

Outras Despesas Correntes

4

Investimentos

## Fale com a Área Responsável

---

### Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo



Secretária Márcia Lima



**E-mail:** [separ@igualdaderacial.gov.br](mailto:separ@igualdaderacial.gov.br)



**Telefone:** (61) 2027-3263

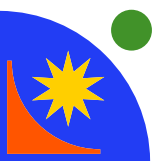
### Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo



**Email:** [dcr@igualdaderacial.gov.br](mailto:dcr@igualdaderacial.gov.br)



**Telefone:** (61) 2027-3400





○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○  
○ ○

 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR**

**Objetivo:**

- a. Apoiar as ações do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a manutenção, o funcionamento, e o fortalecimento de suas atividades, incluindo o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, realização de eventos, realização presencial e virtual de reuniões ordinárias, extraordinárias, oficinas e grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, realização da CONAPIR, viagens de mobilização e articulação.

**Público-Alvo:**

Pessoas negras (pretas e pardas).

**Funcional programática:**

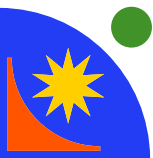
10.67101.14.422.5804.21FG.0001

## PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR
LOCALIZADOR	0001 - Nacional
VALOR	A partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
90	Aplicação Direta – TED's



## NATUREZA DA DESPESA

3 Outras Despesas Correntes

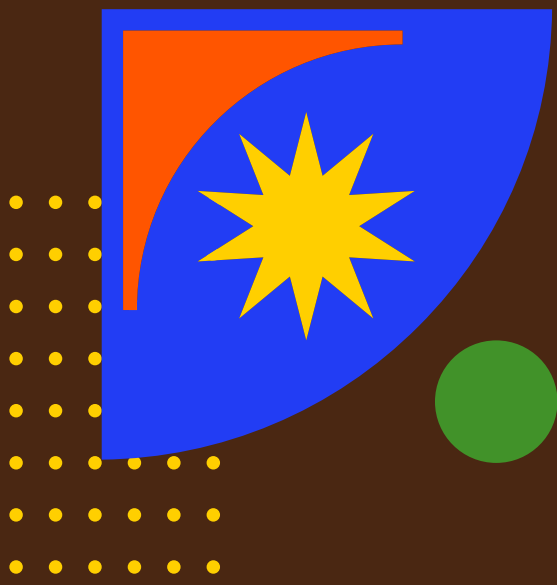
4 Investimentos

## Fale com a Área Responsável

---

### Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial

 Secretária Roberta Eugênio  
 **E-mail:** [gab.se@igualdaderacial.gov.br](mailto:gab.se@igualdaderacial.gov.br)  
 **Telefone:** (61) 2027-3768



MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE  
RACIAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

